



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

24 de Abril de 2018

Ano VII

Edição N° 1164

PORTARIA N° 092/2018

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Março e Abril de 2018.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Edna Aparecida Alves da Fonseca	22 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Daiane Andrade Rodrigues da Rocha	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Daiane Alexandre Pereira	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Jessica Aline de O. Zenezio	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Neuci Cordeiro Lima de Godoi	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Fernanda Martins Godas	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Jessica Caroline Costa	10 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Edilaine Beatriz dos Santos	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Elaine Aparecida Fernandes Claro	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Altamira José dos Santos	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Neusa Batista Machado	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Castorina Portes Faria	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kelly Aparecida S. Marques	19 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Iralva Costa Cabral	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Nilsete Nicassio da Silva	10 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Vilma Aparecida S Raineri	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Raquel Alves Faria Geffer	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira Rodrigues	10 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosangela Martins dos Santos	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

24 de Abril de 2018

Ano VII

Edição Nº 1164

PORTARIA Nº 093/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por invalidez a partir de 01/04/2018, o Sr. **LEONARDO JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 076.123.649-05 e RG nº 9.646.242-5 SSP/PR, do Cargo efetivo de **VIGIA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dia do mês de abril de 2018.

HERMES WICTHOFF

DECRETO Nº 046/2018

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Social (INSS);
a) a obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **Invalidez**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
b) A concessão de Aposentadoria por Invalidez, com o número de Benefício: NB:6224644326;
c) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **VIGIA**, a partir de 01/04/2018, do servidor **LEONARDO JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria **392/2013** de **16/08/2013**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (23/04/2018).

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

24 de Abril de 2018

Ano VII

Edição Nº 1164

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.132.360,25 (Hum milhão, cento e trinta e dois reais, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Tipo: Menor preço – Global por Lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 25/04/2018

Data de realização: 09 de Maio de 2.018 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br ou

E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3464-1265 ou (43) 3127-1000

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 24 de Abril de 2.018.
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO